



Prefeitura de Tatuí

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº 013/2021 PARA ESTABELECE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO FEDERAL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 206/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.564/0001-87, com sede Avenida Domingos Bassi, nº 1000 – Cecap, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, **MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG/SSP nº. 19.130.564, e CPF nº. 123.026.318-70, e o **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TATUÍ**, inscrito no CNPJ sob nº. 72.195.514/0001-50 com sede na Rua Professor Francisco Pereira de Almeida, 451, Centro, Tatuí/SP, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado pelo Presidente Carlos Eduardo Olivier Jr, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e alterações, consoante o processo administrativo nº 206/2020 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o termo de colaboração celebrado entre as partes em data 29 de janeiro de 2021, tendo termo inicial em 29 de janeiro de 2025 e termo final em 28 de janeiro de 2026.

CLAUSULA II

É dado ao presente termo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo as despesas com a execução deste termo correrão por conta da dotação orçamentária: 02.08.01.08.244.0006.2085.3.3.50.39.

www.tatui.sp.gov.br

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 – Cecap, Tatuí/ SP CEP: 18271-330.
PABX 15 3259 8400



Prefeitura de Tatuí

CLÁUSULA III

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo de Prorrogação de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas para todos os fins e efeitos legais.

Tatuí, 29 de janeiro de 2025.

**MIGUEL LOPES
CARDOSO
JUNIOR:123026
31870** Assinado de forma
digital por MIGUEL
LOPES CARDOSO
JUNIOR:12302631870
Dados: 2025.01.29
17:06:36 -03'00'

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TATUÍ
CARLOS EDUARDO OLIVIER JR
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Testemunhas:

1.
RG nº.

2.
RG nº.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D50C-F19F-8756-2522

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR (CPF 123.XXX.XXX-70) em 29/01/2025 17:06:36 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR (CPF 123.XXX.XXX-70) em 29/01/2025 17:14:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D50C-F19F-8756-2522>